

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5089091-56.2020.8.21.0001/RS - 3ª VARA DE SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE

REQUERENTES: VERA ELIZABETH NEU DE VARGAS (Inventariante), TANIA SANTOS DE VARGAS, DANIEL SANTOS DE VARGAS E BAYARD NEU DE VARGAS (Espólio)

REQUERIDOS: VALERIA NEU DE VARGAS E JOSE EUGENIO DE VARGAS

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **27 de AGOSTO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 03 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

O APARTAMENTO nº 101, do Edifício Dom Ricardo, bloco B, na rua Marcílio Dias nº 734, no bairro Menino Deus, localizado no andar térreo, de frente, à esquerda de quem do prédio olha para a rua, ou ainda à direita de quem olha o edifício de frente, com a área própria de 70,20m2, área de condomínio de 11,10m2, e área global de 81,30m2; correspondendo-lhe a parte ideal de 59/1000 no terreno. Transcrição nº 94.149, na folha 282 do livro 3-CO/2 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre/RS. Avaliação: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).